

 **Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS**

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORAÍO E LOCAL:** Em 12/12/2024, às 16h30, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

**PRESIDÊNCIA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) a autorização da celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Automação IDCT8781, com a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), cujo objeto é a prestação pela ECS, de serviços de administração, implantação, desenvolvimento gerenciamento de projetos de automação na extensão da rodovia, sob responsabilidade da Companhia, além da prestação de serviços na gestão, estudos, desenvolvimento e melhoria contínua dos projetos de inovação ("Contrato de Projetos de Automação");
- (ii) a autorização para celebração do Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados IDCT8810, com a ECS, cujo objeto é a prestação de serviços pela ECS nas áreas: contábeis; arrecadação; engenharia; financeiros estratégicos; fiscais; gestão de pessoas; jurídico; pagamentos; recebimentos; riscos e controles internos; suprimentos; tecnologia; inovação; gestão de processos; e gestão de terceiros ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados");
- (iii) a autorização para celebração do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECS - CTR - CT 00004/24, com a ECS na qualidade de contratada, sendo a Companhia; Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL ("Ecosul"); Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Ecovias"); e Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. ("EcoNoroeste")
- (iv) a autorização para celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação IDCT8799 com a ECS, cujo o objeto é a prestação pela ECS, de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação na extensão das rodovias sob responsabilidade da Companhia, além da prestação de serviços na gestão, estudos, desenvolvimento e melhoria contínua dos projetos de inovação ("Contrato de Projetos de Inovação");
- (v) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras (DEC CENTRAL) IDCT8898, com a ECS, cujo o objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de elaboração de estudos, levantamento e projetos, bem como demais escopos necessários para as obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária e conservação especial, compreendendo, entre outras ("Contrato de Gerenciamento de Obras DEC CENTRAL");
- (vi) Contrato de Prestação de Tecnologia Central AUT - CT 00001/24, com a ECS, cujo o objeto é a prestação de serviços de tecnologia (capex), abrangendo as seguintes áreas: aquisição de infraestrutura tecnológica; fornecimento de hardware e software; desenvolvimento de soluções de TI; planejamento de capacidade; expansão; implantação em inovação tecnológica; e gestão de projetos de transformação Digital ("Contrato de Tecnologia"); e
- (vii) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECV - DS - CT 00002/24, com Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., cujo o objeto é compartilhamento dos custos e despesas incorridos pelas partes, com o Diretor mediante rateio dos custos e despesas correspondentes ao cargo na proporção de 50% cada ("Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas Ecovias").

**DELIBERAÇÕES:** Nos termos do inciso VII do artigo 11 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do:

- (i) Contrato de Projetos de Automação;
- (ii) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados;
- (iii) Contrato de Custos e Despesas Administrativas ECS - CTR - CT 00004/24;
- (iv) Contrato de Projetos de Inovação;
- (v) Contrato de Gerenciamento de Obras DEC CENTRAL;
- (vi) Contrato de Tecnologia;
- (vii) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas Ecovias;

bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 30% em relação ao inicialmente contratado. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Itaquaquecetuba, 12/12/2024. Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Ronald Dennis Marangon. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, Roberto Borges Paiva, Fábio Trugillo e Andréa Paula Fernandes. Certifico que a presente é cópia feita a lápis e assinada em livro próprio. Ronald Dennis Marangon - **Secretário.** JUCESP nº 465.488/24-9 em 18/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>